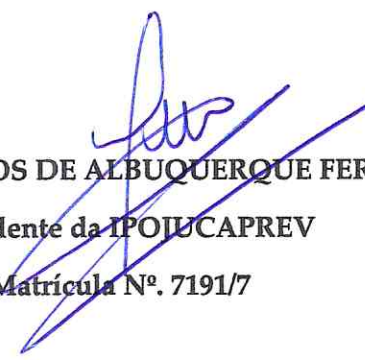


**PORTARIA Nº 038 DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 032/2023 desta autarquia,

**RESOLVE:**

- I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total a servidora **RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais I, Símbolo ANB-6.30, Faixa D, matrícula nº 594/1, lotada Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, portadora da Cédula de Identidade RG nº \*\*\*\*\*673 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*\*\*04-15, com fulcro no art. art. 6º da EC nº. 41/2003, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.
  
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA**  
Presidente da IPOJUCAPREV  
Matricula Nº. 7191/7